

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
				(5)								
Micro e Nanoeletrónica	Electr	Semestral	210	42	14	14	0	0	0	0	7,5	
Instrumentação e Aquisição de Sinais	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Eletrónica dos Sistemas Embebidos	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6,0	
Sistemas de Comunicações	Tele	Semestral	210	42	14	14	0	0	0	0	7,5	
Comunicação Oral e Escrita	CT	Semestral	84	0	21	0	0	0	0	0	3	

ANEXO II AO DESPACHO REITORAL N.º 126/UTL/2012

Tabela de equivalências

QUADRO N.º 8

Designação da UC no plano curricular anterior	Designação da UC no presente plano curricular
Sinais e Sistemas	Sistemas e Sinais.
Análise de Circuitos	Introdução aos Circuitos e Sistemas Eletrónicos.
Instrumentação e Medidas	Instrumentação e Aquisição de Sinais.
Eletrotecnia e Máquinas Elétricas	Sistemas Elétricos e Eletromecânicos.
Redes de Computadores	Introdução às Redes de Computadores.

206482571

Despacho n.º 14112/2012

Programa de Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo — Alteração

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da criação do curso de Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, por Despacho n.º 18078/2008, publicado no *Diário da República* n.º 128, 2.ª série, de 4 de julho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado pelo Despacho n.º 19891/2008, publicado no *Diário da República* n.º 143, 2.ª série, de 25 de julho, e Despacho n.º 21337/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 75.º a 80.º do mesmo decreto-lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, adiante simplesmente designado por curso, é or-

ganizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 7280/2012, 2.ª série, de 25 de maio, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão do diploma de registo, da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2012-2013;

2 — A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 23 de outubro de 2012.

23 de outubro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO I AO DESPACHO REITORAL N.º 128/UTL/2012

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
 3 — Curso: Mudança Tecnológica e Empreendedorismo
 4 — Grau: Doutor
 5 — Área científica predominante do curso: Mudança Tecnológica e Empreendedorismo

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: Curso de doutoramento — 54 ECTS;

Tese de doutoramento — 186 ECTS.

7 — Duração normal do curso: Curso de doutoramento e tese de doutoramento 4 anos

8 — Opções/ramos: Não aplicável

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	54	
<i>Total</i>		54	

Universidade Técnica de Lisboa**Instituto Superior****Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Tópicos Avançados em Teoria Organizacional	EGO	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Tópicos Avançados em Microeconomia	EGO	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Métodos Quantitativos de Investigação I	EGO	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Modelos de Decisões Empresariais e Concorrência	EGO	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Métodos Quantitativos de Investigação II	EGO	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Teoria do Empreendedorismo	EGO	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	
Teoria da Mudança Tecnológica	EGO	Semestral . . .	84	28	0	0	0	0	0	0	3	
Mudança Tecnológica e Evolução Industrial	EGO	Semestral . . .	84	28	0	0	0	0	0	0	3	
Tópicos em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo I	EGO	Semestral . . .	84	28	0	0	0	0	0	0	3	
Tópicos em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo II	EGO	Semestral . . .	84	28	0	0	0	0	0	0	3	
Tópicos em Métodos de Investigação I	EGO	Semestral . . .	84	28	0	0	0	0	0	0	3	
Tópicos em Métodos de Investigação II	EGO	Semestral . . .	84	28	0	0	0	0	0	0	3	

206482506

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Edital n.º 961/2012**

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 69/88, de 3 de março e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho de 2010, através do Despacho n.º 10 990/2010, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta da Diretora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Aquacultura — Investigação Biomédica Aplicada à Aquacultura da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria — 1 lugar.

2 — Prazo de validade: o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento do posto de trabalho acima referido, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional da categoria:

3.1 — Compete, designadamente, aos docentes do ensino superior politécnico, nos termos do artigo 2.º-A do ECPDESP, prestar o serviço docente que lhes for distribuído e acompanhar e orientar os estudantes; realizar atividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental; participar em tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento e participar na gestão das respetivas instituições de ensino superior.

3.2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP, ao Professor Adjunto compete colaborar com os professores coordenadores no âmbito de uma disciplina ou área científica e, designadamente: reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; orientar, dirigir e acompanhar estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo; dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental, segundo as linhas gerais prévias e superiormente definidas no âmbito da respetiva disciplina ou área científica; cooperar com os restantes professores da disciplina